



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.
1	<p>Fornecimento de kit automatizador para portão elétrico deslizante bifásico (110V/220V) inclusos: central de comando, 02 (dois) controles remotos, 06 (seis) metros de cremalheira.</p> <p>Especificações do motor:</p> <p>Motor para Portão Eletrônico Deslizante 1/2 HP</p> <p>Capacidade Mínima: 600 kg</p> <p>Redução: 1:23</p> <p>Quantidade de ciclos/hora: 70</p> <p>Inclui Cremalheira: Sim</p> <p>Materiais: Nylon</p> <p>Comprimento: 50 cm</p> <p>Quantidades de gomos de cremalheira: 12</p>	Não encontrado	Unde.	01

### DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	É necessária a aquisição do kit automatizador do portão, uma vez que o portão deslizante está inoperante devido a defeito no motor, que já foi reparado outras vezes, além de ter uma potência insuficiente para o tamanho do portão. A troca do motor é importante para manter o funcionamento do portão, o que garante a segurança de servidores e vereadores, principalmente ao estacionarem seus veículos no pátio interno em dias de reuniões plenárias, que muitas vezes terminam tarde da noite.
-------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá prova de qualidade em razão da baixa complexidade.
----------------------------	---------------------------------------------------------------



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não haverá exigência de amostra em razão da baixa complexidade.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Sim. O contratado deverá prestar garantia dos itens por, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com <b>critério de julgamento menor preço</b> , na hipótese do art. 75, <i>inciso II</i> , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não será sigiloso.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não haverá prova de qualidade em razão da baixa complexidade.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O item deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, sem custo para a contratante.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, Oswaldo de Araújo, Dores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000 no horário entre 08h00m e 18h00m, de segunda-feira a quinta-feira.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

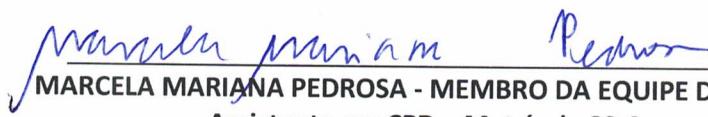
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	O item será entregue em parcela única.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICOOB ou BANCO BRADESCO S/A. Caso a conta bancária seja divergente dos bancos citados acima, o valor a ser pago sofrerá a redução do valor da tarifa paga para o envio da TED.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 10 (dez) dias úteis da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não haverá garantia do contrato.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaiá – MG, 10 de maio de 2024

  
MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Assistente em CPD – Matrícula 89-0